



Santa Maria, 06 de Outubro de 2021.

1º ADENDO A TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/5030036-11

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna publico alterações ao edital supracitado:

1. Prorrogação da data de entrega :

O presente Adendo altera o prazo de entrega dos produtos:

Das Disposições gerais:

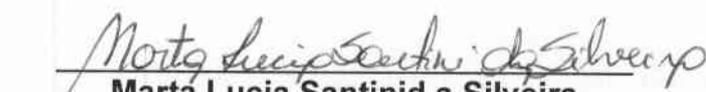
12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

2. Alteração 12. Disposições Gerais

12 12.6 Onde se lê: 12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.6 Leia-se:

O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, **não poderá exceder 90 (noventa) dias, a contar do recebimento do mesmo.** O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.


Marta Lucia Santinid a Silveira
Vice-Presidente da Comissão de Licitações
FATEC